



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

* * *

PORTARIA Nº 9.481, DE 29 DE OUTUBRO DE 2.015

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

Considerando o Ofício nº 12/2015, formulado pelo Presidente do CMU,

RESOLVE:

Art. 1º - Efetuar as seguintes substituições no Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental-CONDEPHIC, nomeado pela Portaria nº 8.697, de 11/04/2014:

Rogério de Souza Carvalho, Membro Titular, pelo Sr. **RÓDION MOREIRA**, e Juliana Fernandes Cavalari Membro Suplente pela Sra. **MÁRCIA POLLETINI LOPES DA SILVA**, representantes do Conselho Municipal de Urbanismo - CMU.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e nove dias do mês de outubro de dois mil e quinze (19.10.2015).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal